



À

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O Secretário Executivo Municipal de Saúde dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da manutenção das unidades por parte da Secretaria de Saúde, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a republicar (Autuar) o Processo de Licitação, visando o Registro de Preços para eventual e Futura Aquisição parcelada de FRALDAS DESCARTÁVEIS (Infantil e Adulto), para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Palmares. Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores c/c a Lei Federal nº. 10.520/2002.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Palmares/PE, 21 de agosto de 2023.

**Bruno César Camilo da Silva** Secretário Executivo Municipal de Saúde